



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 2

ANO LI

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 19 de Agosto de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00050/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (som e iluminação) com montagem, desmontagem e instalação e também serviços prestados de shows musicais para atender congressos municipais, inaugurações, entre outros eventos realizados pelo município de Princesa Isabel/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 53.123.983 ROBERLANDIA ANDRELINO - R\$ 60.000,00.

Princesa Isabel - PB, 19 de Agosto de 2025
EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 0050/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (som e iluminação) com montagem, desmontagem e instalação e também serviços prestados de shows musicais para atender congressos municipais, inaugurações, entre outros eventos realizados pelo município de Princesa Isabel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 08.244.2026.2008 (MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), CONFORME QDD 2025, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 19/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00155/2025 - 19.08.25 - 53.123.983 ROBERLANDIA ANDRELINO - R\$ 60.000,00.

Princesa Isabel - PB, 19 de Agosto de 2025
EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:BC76D798

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
00067/2025

Pombal - PB, 18 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00067/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.099.392/0001-35
Valor: R\$ 48.430,00

- DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.
CNPJ: 27.796.696/0001-60
Valor: R\$ 20.510,00

- FF DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 53.302.150/0001-16
Valor: R\$ 9.020,00

- FREITAS & CRUZ LTDA.
CNPJ: 03.647.696/0001-30
Valor: R\$ 9.032,00

- GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 56.982.062/0001-09
Valor: R\$ 81.280,00

- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.132.785/0001-32
Valor: R\$ 2.215,00

- WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 44.554.219/0001-08
Valor: R\$ 15.400,00

Total: R\$ 185.887,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:10FE1271

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
068/2025

Pombal - PB, 18 de Agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2025, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TORTAS DOCES PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS

DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POMBAL-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- VALDICK CAVALCANTE MARTINS.
CNPJ: 00.428.869/0001-31
Valor: R\$ 280.450,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:E01E4527

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO E AVISO DE
SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados e, em especial, aos participantes da Concorrência nº 00004/2025, o que se segue: **DA DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO:** A Comissão decidiu por ACATAR a impugnação ao edital apresentada pela empresa A NOVA AGENCIA DE SERVIÇOS LTDA, por reconhecer a necessidade de adequação de cláusulas do instrumento convocatório para garantir a conformidade com as normas setoriais e a plena exequibilidade do futuro contrato. **DA SUSPENSÃO DO CERTAME:** Em decorrência do acatamento da impugnação e da necessidade de retificação do edital, a sessão de abertura das propostas, que estava agendada para o dia 21 de agosto de 2025, às 09:00 horas, está **SUSPensa** por tempo indeterminado. O edital será devidamente retificado para corrigir as inconsistências apontadas e outras que se façam necessárias. Após a consolidação das alterações, o instrumento convocatório será republicado em sua íntegra, com a designação de uma nova data para a sessão de abertura e a reabertura de todos os prazos, em estrita observância à legislação vigente. Recomenda-se aos interessados que acompanhem as futuras publicações na imprensa oficial, nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel/PB, 19 de agosto de 2025.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3F59624D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 050/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00050/2025

Nes termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (som e iluminação) com montagem, desmontagem e instalação e também serviços prestados de shows musicais para atender congressos municipais, inaugurações, entre outros eventos realizados pelo município de Princesa Isabel/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROBERLANDIA ANDRELINO - R\$ 60.000,00.

Princesa Isabel - PB, 19 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 0050/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (som e iluminação) com montagem, desmontagem e instalação e também serviços prestados de shows musicais para atender congressos municipais, inaugurações, entre outros eventos realizados pelo município de Princesa Isabel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 08.244.2026.2008 (MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), CONFORME QDD 2025, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 19/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00155/2025 - 19.08.25 - 53.123.983 ROBERLANDIA ANDRELINO - R\$ 60.000,00.

Princesa Isabel - PB, 19 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:CD4B97D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 051/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00051/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE JANELA, PORTA PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DEBORA LUANA NICACIO DE MEDEIROS 08034721450 - R\$ 62.184,00.

Princesa Isabel - PB, 19 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 0051/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE JANELA, PORTA PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 01.00 SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA 15.451.2017.1018 (MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 02.00 SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 04.123.2026.2088 (MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2026.2007 (MANTER O CONSELHO TUTELAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 08.244.2026.2008 (MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 08.244.5001.2012 (OUTROS PROGRAMAS DO FNAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 20.606.2026.2014 (MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.122.2010.2121 (MANTER AÇÕES EM EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 12.361.2010.2021 (MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 12.361.2010.2024 (MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 12.361.2010.2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%), 540 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos); 541 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF); 542 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT); 543 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – B1); 10.301.5002.213 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)